

2-C-79

ESCOLA DE GUERRA M

04

Curso.....C-PEM.....

Partido.....

Solução do.....P-III-7 (EN).....

Apresentada por

.....LUCIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA.....

.....CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA.....

NOME E POSTO



RIO DE JANEIRO

19 86.....

J-e-79



1301
1302
1303
1304

DETERRÊNCIA CONVENCIONAL

LUCIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Capitão-de-Mar-e-Guerra

MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

1986

MM - EGN
BIBLIOTECA
12/03/1987
N: 753

CAD ACEVEDO

81720

EJEMPLAR

86871



ÍNDICE

I - DETERRÊNCIA "LATO SENSU".....	1
II - DETERRÊNCIA CONVENCIONAL.....	2
III - A DETERRÊNCIA CONVENCIONAL E SUAS RELAÇÕES COM A POLÍTICA.....	8
IV - CONCLUSÕES.....	10
BIBLIOGRAFIA.....	10-A



I - DETERRÊNCIA "LATO SENSU"

O termo "deterrença", usado hoje em língua portuguesa em estudos de Estratégia Militar, é mais um de inúmeros exemplos de tradução imprecisa de palavra inglesa, no caso por influência fonética. Trata-se, na verdade, de adaptação ou "empréstimo" de "deterrence" — cuja versão correta seria dissuasão, isto é, capacidade de "tirar de um propósito", ou de "desaconselhar" alguma coisa (10:183) (4:485).

A deterrença tem sido associada ao conflito permanente entre as superpotências e à corrida armamentista, significando a capacidade, de cada um desses dois poderosíssimos contendores, de imprimir no adversário receio de uma resposta insuportável quando atacado, desaconselhando a ambos a iniciativa da ofensa. Isto, no entanto, é uma ampliação do conceito que, objetivamente, se definiria de forma singular, pela atuação de um único ator sobre outro.

Deriva, historicamente, da estratégia de "contenção" norte-americana, gerada no bojo da "guerra fria", para impedir a expansão do comunismo internacional: os especialistas propunham o uso moderado de força (guerras limitadas), articulado à capacidade de dissuasão, sem o risco inaceitável de uma guerra global (6:2). Ficava implícita, desde a origem, a idéia de que a deterrença conduzia à corrida nuclear. E o impasse nuclear, subjacente à corrida, paralisante numa perspectiva mundial, estimulava o surgimento de estratégias derivadas, as quais buscavam contornar o confronto militar direto, por impensável, sem, contudo, deixar de manter e realimentar continuamente o conflito.

George F. Kennan, um dos principais formuladores da "contenção", afirma não ter-se referido originalmente à aplicação de "meios militares" contra uma "ameaça militar", mas à "contenção política de uma ameaça política" (8:20). A estratégia, desse modo, seria interpretada como "persuasão", segundo o esquema clausewitziano apresentado por Ozório (9:2) [ver Figura

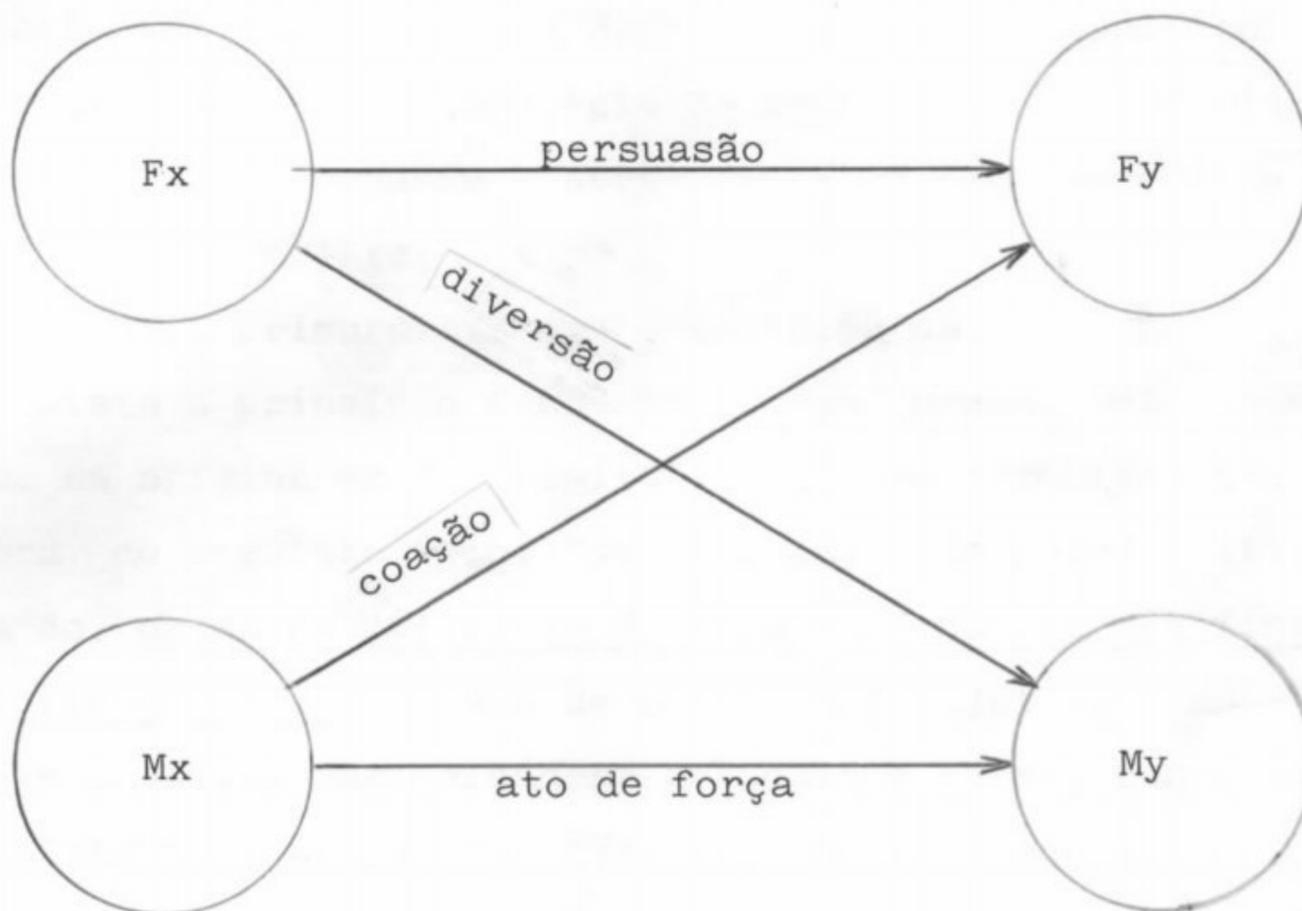


Figura 1 - Esquema de relações entre fins e meios

FONTE: OZÓRIO, Augusto Sérgio. Estratégia e Relação de Poder. Conferência para o Curso de Estado-Maior e Comando das Forças Armadas. Rio de Janeiro, Escola Superior de Guerra, 1986.

1] .

Mearsheimer define a deterrência em sentido amplo como uma "função da relação entre os benefícios políticos obtidos como resultado da ação militar e os custos e riscos militares e não militares"¹ (5:14) [o grifo é meu]. Vê-se como aquele autor parte de uma ótica basicamente militar, não incorporando a visão clausewitziana. A meu juízo, um conceito mais racional de deterrência seria: ação política de dissuasão, da vontade de um Estado sobre outro, combinada a uma ameaça de ação militar. Imaginando, no esquema da Figura 1, X como os Estados Unidos e Y como a União Soviética, a "contenção" de Kennan não é somente persuasão (Fx agindo sobre Fy), mas supõe também uma coação (Mx contra Fy). A deterrência, cujo conceito derivou historicamente da estratégia de contenção, apareceria, assim, como ação política de X sobre Y (Fx → Fy), garantida pela ameaça de ação militar (Mx → Fy).

Seria primordialmente ocorrência da ordem política, tendo em vista o princípio fundamental da prevalência da política, que se origina em Clausewitz², e que se formula, segundo Osgood, do seguinte modo: "Na utilização do poder militar de uma nação, os meios militares devem subordinar-se aos fins da política nacional através de um cálculo objetivo dos métodos mais efetivos para alcançar propósitos de segurança concretos, limitados e tangíveis"³ (7:15) [o grifo é meu].

II - DETERRÊNCIA CONVENCIONAL

Se, como disse anteriormente, desde a origem estava implícita na deterrência a corrida nuclear, devo também concordar com Mearsheimer quando afirma que a partir dos anos 60 os Estados Unidos passaram a confiar de forma crescente em suas for-

1. Tradução livre, do original em língua inglesa.

2. "A guerra é a continuação da política por outros meios" (2:19).

3. Tradução livre, do original em língua inglesa.

ças convencionais para promovê-la (5:13). Esta mudança teria influenciado a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) que, segundo o mesmo autor, concede atualmente grande atenção à necessidade de "lutar somente batalhas convencionais, não diferentes daqueles da 2ª Guerra Mundial" (id.,ib.)⁴ [o grifo é meu].

Se não se trata de força de expressão, o exagero serve como argumento para mostrar que se desenvolve, sob a "paralisia" do balanço nuclear, uma estratégia "convencional", a que Osgood chama de "estratégia de guerra limitada" (6:59). Mas, sem dúvida, permanecem, debaixo de uma paz de terror, os pressupostos da deterrência nuclear, mesmo no teatro europeu: a questão dos acordos SALT, o aumento do potencial nuclear da União Soviética, sua expansão e modernização, o aperfeiçoamento de sua tecnologia de artefatos, não só convencionais, mas também nucleares. Refere-se, ainda, Osgood aos receios dos Estados Unidos e de seus aliados: expansão soviética por fraca reação local em guerras limitadas, ou por intervenção americana inadequada; riscos de contra-intervenção soviética (ou chinesa)⁵, resultando em guerra nuclear; redução de credibilidade na capacidade de retaliação nuclear americana. Para aumentar essa capacidade, julgou-se necessário estimular o "uso de engenhos nucleares táticos ou estratégicos dentro de limites toleráveis de destruição material e humana, para fins limitados"⁶ (6:5). Ao contrário de Mearsheimer, Osgood acha por fim que, mesmo considerando a estratégia de "guerra limitada", a OTAN tem sido palco da implementação de novas forças e armas (6:59).

Assim, parece-me em princípio uma posição um tanto artificial supor que um hipotético conflito entre a OTAN e o Pacto de Varsóvia possa ser comparado, em quaisquer termos, à 2ª Guer

4. Tradução livre, do original em língua inglesa.

5. Na conjuntura, parece menos provável uma contra-intervenção chinesa.

6. Tradução livre, do original em língua inglesa.

ra Mundial. Pois é evidente que não se descarta, no plano estratégico, o envolvimento iminente das superpotências, tais os compromissos políticos, econômicos e militares que entrelaçam hoje os Estados Unidos e a Europa Ocidental, além do próprio engajamento americano na OTAN. E nem no plano tático, em que também se admite o emprego de armas nucleares, integradas às forças convencionais.

É fato que a OTAN surgia como uma espécie de herança estratégica da presença americana, em solo europeu, no pós-guerra. E é também verdadeiro que permanecem possíveis os conflitos de caráter limitado, para obtenção de posições bem definidas. Mas, quanto ao primeiro fato, a evolução posterior conduziu à corrida nuclear bipolarizada, e, quanto ao segundo, o que tem ocorrido são as crises ou conflitos limitados locais, "por procuração", em que a presença de uma ou outra superpotência é configurada no apoio velado, ou ostensivo, mas não no engajamento de fato.

Quero dizer, portanto, que a suposição de Mearsheimer lembra a idéia corrente entre os franceses, após a 1ª Guerra Mundial e até o avanço nazista no início da 2ª, de que a Linha Maginot seria inexpugnável. Só que a evolução exponencial do poder de destruição dos dois principais contendores neste novo confronto coloca em termos bem mais dramáticos a falha de julgamento.

Como já dissemos, Mearsheimer procura focalizar os fundamentos militares da deterrência e, sob esse enfoque, considera as seguintes formas:

- baseada em punição - ameaça a segmentos civis e à indústria do oponente; e

- baseada em negação - convencimento do oponente de que não atingirá seu propósito no campo de batalha(5:15).

Há, ainda, uma terceira forma, que o autor citado chama de estratégia ofensiva ou de desarmamento (torna previamente claro ao opositor o custo da guerra). Esta terceira forma é a-

presentada apenas como notícia [(5:214), nota 6].

Várias são as limitações estabelecidas por Mearsheimer em sua conceituação:

- no tempo - elege o período que começa com o conflito franco-prussiano, isto é, que vai do final do século XIX até os nossos dias;

- no escopo - considera prioritariamente os aspectos puramente militares, deixando em segundo plano as suas relações com a política;

- na abrangência - focaliza apenas o "campo de batalha", mais especificamente, o teatro de operações terrestre, e nega a aplicação de sua teoria a conflito de guerrilha ou a episódios dominados por guerra naval e aérea; e até

- no plano conceitual - uma vez que a deterrência é tratada mais em termos de "cálculos militares em que ... se baseia" (5:214), ou por suas "questões técnicas relativas à estratégia militar e aos armamentos" que a afetam (5:18).

Discutindo, ainda, os aspectos em que a deterrência tem sido geralmente estudada, Mearsheimer apresenta a questão da credibilidade do cometimento ("the credibility-of-commitment issue"), associada à deterrência nuclear, particularmente quando os Estados Unidos se posicionam como "terceira parte" (5:18), ou seja, em caso de guerras limitadas por procuração (6:6). A dúvida é se os Estados Unidos, como terceira parte, reagiriam em favor de seus aliados. No caso europeu, o autor julga que a presença de tropas americanas garantiria o envolvimento convencional (5:19), mas não o nuclear [(5:217), nota 28].

A deterrência convencional estaria sujeita aos custos e aos riscos da ação militar. E, sob esse ângulo, é mais difícil de obter-se do que a nuclear, pois os custos e riscos de um ataque atômico se potencializam como perdas incalculáveis num curto período de tempo (5:23). Para assegurar, então, a deter-

rência, o agente deverá garantir a previsão de altos custos e riscos para o paciente, associada essa garantia à probabilidade de êxito da ameaça militar (5:24).

Alinham-se três teorias de deterrência convencional, das quais as duas primeiras são as geralmente aceitas:

- tipos de armas - esta teoria opõe as capacidades "defensiva" e "ofensiva" das armas empregadas; tal oposição, hoje, não é facilmente aceita, porquanto a fronteira entre as capacidades defensiva e ofensiva tem perdido nitidez;

- balanço de forças - a deterrência depende do equilíbrio entre os oponentes; mas tal equilíbrio não garante o processo, desde que, nem sempre, a inferioridade numérica (e, com maior razão, a igualdade) têm impedido a audácia e a iniciativa do ataque, como no conflito Israel-Egipto em 1967 (5:28); e

- estratégia militar a ser empregada - busca-se estabelecer a probabilidade de êxito da estratégia selecionada; há que definir se o propósito do atacante é limitado ou ilimitado: uma guerra ilimitada, que corresponderia à derrota completa das formas militares adversárias, não seria necessariamente uma guerra total (esta visaria a um objetivo político ilimitado, à rendição incondicional do inimigo) e, por outro lado, o propósito limitado pode ser, por exemplo, a ocupação de parte do território do oponente, mesmo sem a derrota do seu exército (5:29).

Mearsheimer estende-se em considerações detalhadas sobre estratégias como a atrição e a "blitzkrieg", as quais se referem particularmente à guerra terrestre. Tentando obter indicações que possam também referir-se a uma compreensão mais ampla da deterrência, deixo de acompanhá-lo. Faço-o mais de perto na estratégia de propósitos limitados (que corresponde à já definida guerra limitada de Osgood).

A meta da estratégia seria a captura de uma parte do ter-

ritório do adversário. Aí se vê a importância do elemento "surpresa", associado à capacidade de golpear o inimigo antes da mobilização de suas forças principais (5:53). Evidentemente, sou levado a pensar nos primórdios da crise das Malvinas. Sem dúvida, os primeiros lances argentinos se aproximam bastante do modelo. A 2 de abril de 1982, apenas duas semanas após o início da crise, a decisão de "ocupar para negociar", se não se configurou como uma surpresa total, pelo menos impactou o adversário e poderia tornar-se fatal aos interesses britânicos, não fossem a disparidade de forças depois empenhadas e as alianças que desequilibraram o conflito (3:15).

Diz Mearsheimer: "depois de assegurar seus objetivos, o atacante muda sua postura ofensiva para defensiva e se prepara para um possível contra-ataque"⁷. Neste caso, o anterior atacante passa a ser a vítima, e o "status quo ante" só poderá ser restabelecido mediante uma guerra de atrição (5:53).

O fato importante é que nesta estratégia não há preocupação de causar grandes danos ao inimigo. O exemplo da crise das Malvinas é elucidativo: as reações britânicas iniciais são lentas, antes da ocupação argentina; a escalada do Reino Unido é bastante firme após a Resolução 502 da ONU, mas ainda contida; a retomada do arquipélago e a decretação da Zona de Exclusão, apesar dos ataques da aviação argentina sediada em terra, dão conta da decisão dos britânicos de autolimitar-se (3:15).

Uma boa disposição para evitar o emprego da estratégia de propósito limitado requer a capacidade de parar o ataque inimigo em seu começo, e, para isso, uma defesa em profundidade é bastante conveniente. A "defesa móvel" supõe a capacidade de recuperação do território e, desse modo, não obriga o defensor a evitar a surpresa. Por essa razão, é tida por Mearsheimer como a "defesa ideal" (5:55).

A deterrência convencional deve ser vista, no seu aspecto

7. Tradução livre, do original em língua inglesa.

puramente militar, como quer Mearsheimer, como uma função do emprego das várias opções estratégicas.

III - A DETERRÊNCIA CONVENCIONAL E SUAS RELAÇÕES COM A POLÍTICA

Na Parte I, usei o esquema de Clausewitz, apresentado por Ozório, definindo a deterrência, "lato sensu", como ação política associada a uma ameaça militar ($F_x \rightarrow F_y, M_x \rightarrow F_y$). É interessante ligar o conceito acima formulado com a idéia de que, numa situação que requera interação "Fins \rightarrow Fins", "o instrumento recomendado será a diplomacia", definida como "a arte de convencer sem usar a força" (9:5). A deterrência supõe também "a ameaça do emprego de força em seu grau mais intenso para coagir (dissuadir)..." (id., ib.). Resumidamente, a equação da deterrência seria:

$$DET = (F_x \rightarrow F_y) + (M_x \rightarrow F_y)$$

Ora, não há como supor esse fato estratégico fora do âmbito político, e aí está, a meu ver, a limitação maior do estudo de Mearsheimer. Pois, efetivamente, trata-se de ação de um sujeito (agente) político sobre outro sujeito (paciente) político, em que a ameaça militar, coadjuvante dentro do contexto global, aparece sustentada pela vontade do primeiro sujeito.

O método adotado, que isola a estratégia puramente militar para definir a deterrência convencional, tem caráter didático, e somente por isso se justifica. O próprio autor reconhece que as nações vão à guerra por razões políticas; mas acrescenta que, embora o ímpeto para a guerra seja de origem política, a decisão de assumi-la resultará de um jogo complexo de considerações políticas e militares (5:60).

Do mesmo modo, concluo que a deterrência convencional demanda não só uma grande capacidade de ação diplomática, ou de política externa, mas também uma grande "credibilidade de compromisso", isto é, capacidade militar para oferecer ameaça decisiva ao adversário.

No caso do Brasil e apenas para exercitar a conclusão, se se pretende uma política de "não militarização" do Atlântico Sul por parte de potências alheias à área, não bastará a ação diplomática (política), mas será também fundamental um Poder Militar à altura dessa decisão.

Em conferência que pronunciou em maio deste ano, dentro do ciclo "Brasil, século XXI", o Embaixador Rubens Ricúpero analisa o momento internacional, em que "o mundo continua a ser bipolar em termos estratégico-militares, mas cada vez mais multipolar em termos econômicos e políticos" (1:10). Sem alimentar expectativa de mudança do quadro bipolar entre as superpotências, que evidentemente se mantém, não há como deixar de reconhecer o surgimento de novas opções de poder econômico e político, notadamente Japão e China. Aquela, realizando espetacular "performance" econômica, e competindo, fortemente, nesse campo, com os Estados Unidos e com a Europa Ocidental; esta, buscando transformar estruturas políticas internas, sem abdicar do socialismo, mas rompendo a ortodoxia monolítica do bloco comunista.

Como esta multipolaridade incipiente, que se afirma nos campos político e econômico, poderá influir para mudar o impasse da bipolaridade militar?

Em que medida a atuação das agências supranacionais como a ONU poderá aumentar sua influência para solução de conflitos entre Estados, no campo político?

Enquanto não se chegar à utopia das soluções desarmadas, é mister reconhecer a necessidade de um Poder Militar compatível aos objetivos nacionais. Esse esquema, em que a consecução da vontade política, em sua ação externa, depende da garantia de um poder armado, se conforma ao conceito de deterrência. Para um país como o Brasil, no nível de desenvolvimento em que se encontra, e tendo em vista os prováveis desafios que há de enfrentar em sua caminhada, a providência já tarda.

IV - CONCLUSÕES

A contribuição de Mearsheimer ao entendimento do importante conceito de deterrência, especialmente em seu aspecto convencional, é realmente positiva. Não se pode negar o valor de sua visão inovadora, ainda mais considerando o fato de que, antes dela, a deterrência era apenas tratada em suas relações históricas com a corrida nuclear.

Mas a própria preocupação do "scholar" americano, de estabelecer premissas limitadoras ao objeto de seu estudo, mutilou, a meu juízo, uma das características básicas da deterrência, a de valer-se, para existir, de um substrato político.

Há de dizer-se que o método permitiu analisar em termos militares a aplicação da deterrência de forma convencional, sem levar em conta a subordinação do campo militar ao político. Mas a observação é apenas parcialmente verdadeira, desde que, no tratamento das estratégias a empregar (ver p.6), não se pode fugir do axioma clausewitziano.

Considerarei válido estender o conceito a empregos menos restritivos, mesmo indo de encontro às posições de Mearsheimer, e associá-lo a situações de conflito não apenas terrestre. Pode, assim, conduzir a discussão final no sentido mais abrangente de uma deterrência adaptada à condição brasileira.

Aí, mais uma vez, se mostra por que o sujeito de uma tal estratégia tem de ser, necessariamente, o Poder Político. E por que este, por sua vez, não pode prescindir de meios (militares) que garantam a consecução dos objetivos nacionais.

Por fim, cabe notar que o estudo em foco parte do ponto de vista da superpotência, e, portanto, admite uma ação puramente militar convencional, sem o emprego de meios nucleares, porque tais meios estão disponíveis a qualquer momento, se necessários. E também porque, muitas vezes, não convém utilizá-los, senão em último caso.

BIBLIOGRAFIA

1. ESPAÇOS abertos. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 6 set. 1986. p. 10.
2. FONSECA E SILVA, Léo. Evolução do Pensamento Estratégico - O Campo da Estratégia. Rio de Janeiro, Escola de Guerra Naval, 1986.
3. FREUDENFELD, Armin et alii. Análise de Crises, a crise das Malvinas (1982). Rio de Janeiro, Escola de Guerra Naval, 1986.
4. HOLANDA FERREIRA, Aurélio Buarque de. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1975.
5. MEARSHEIMER, John J. Conventional Deterrence. Ithaca and London, Cornell University Press, 1983.
6. OSGOOD, Robert E. Limited War Revisited. Boulder, Colorado, Westview Press, 1979.
7. _____. Limited War - The Challenge to American Strategy. Chicago, The University of Chicago Press, 1957.
8. _____ et alii. Da Doutrina Truman ao Vietnã - Os Estados Unidos & o Mundo. São Paulo, IBRASA, 1972.
9. OZÓRIO, Augusto Sérgio. Estratégia e Relação de Poder. Conferência para o Curso de Estado-Maior e Comando das Forças Armadas. Rio de Janeiro, Escola Superior de Guerra, 1986.
10. SERPA, Oswaldo. Dicionário Escolar Inglês-Português, Português-Inglês. 6.ed. Rio de Janeiro, FENAME, 1969.



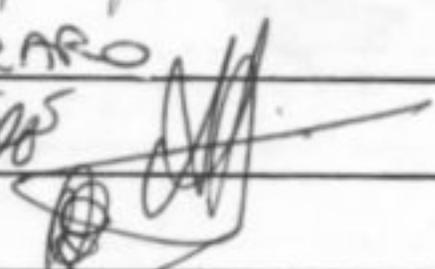
00016590000753
Deterrenca convencional
2-C-79

Oliveira, Lucimar Luciano de

Deterrença convencional

2-C-79

DEVOLVER NOME LEIT. (753/87)

24 JUN 87	CC ROMANO	
16 ABR 88	CC	CM6 Costand
22 JUN 88	ECHEVERRIA	
3 AGO 89		CP, Luzain
26 SET 91	CC	CHARRAS Paulo Fontes R
15 MAR 83	CC	Viana (P-Sbd)
09 MAR 1994	cc AELNQUEGUL	
13 MAI 1994	cc LAZARO	
18 MAI 1994	CC. ATAIOS	
10 MAI 1995	CC ION	
12 SET 1996	CC WIZ BARRAS	WIZ BARRAS
08 NOV 1996	CC FRIGETA	

ESTE LIVRO DEVE SER DEVOLVIDO NA ÚLTIMA
DATA CARIMBADA

24 JUN 87			
16 ABR 88			
22 JUN 88			
18 AGO 89			
86 SET 81			
15 MAR 83			
09 MAR 1994			
1661 MAI 81			
18 MAI 1994			
10 MAI 1995			
12 SET 1996			
08 NOV 1993			
22 JUN 1994			

MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL
Biblioteca

Oliveira, Lucimar Luciano de

Deterrença convencional

2-C-79

(753/87)